



# ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO PORTO

Fundada em 23 de março de 1926

Medalha de Ouro de Valor Desportivo da C.M. Porto

*Exm<sup>o</sup>. Senhor*  
**PRESIDENTE DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE**

N/Ofício nº 25/2023

Porto, 16 de março de 2023

ASSUNTO: JOGOS INTER-FREGUESIAS – PROVA DE ESTRADA

**- Parecer Técnico Favorável –**

Exm<sup>o</sup>. Sr<sup>o</sup>. Presidente;

Os nossos respeitosos cumprimentos.

De acordo com o Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro, o Departamento Técnico da Associação de Atletismo do Porto vem pelo presente apresentar a V. Ex<sup>a</sup>, a documentação necessária, verificada e aprovada por este departamento de acordo com o Regulamento Geral de Competições da FPA, inerente à organização da prova em assunto.

**DESIGNAÇÃO:** JOGOS INTER-FREGUESIAS – PROVA DE ESTRADA

**ORGANIZAÇÃO:** A.D.C.C.V.C.- Associação de Desportos e Cultura do Concelho de Vila do Conde

**DATA e HORA:** 25 de abril de 2023, 10h

**LOCAL de PARTIDA:** Av. Dr. João Canavarro

**LOCAL de CHEGADA:** Av. Dr. João Canavarro

**PROVA de CALENDARIO OFICIAL:** Não

Cabe-me Comunicar que esta Associação dá o parecer Técnico favorável para a Corrida.

Cumprimentos

**De V. Ex<sup>a</sup>.s**

*Atenciosamente*



# REGULAMENTO

PROVA DE ATLETISMO – Estrada



A A.D.C.C.V.C. – Associação de Desportos e Cultura do Concelho de Vila do Conde, leva a efeito no próximo dia 25 de abril de 2023, pelas 10 horas, em Vila do Conde, a prova de estrada, prova inserida nos Jogos Inter-Freguesias, com o seguinte regulamento:

1º - Horários e Escalões:

10 h	750 metros	Sub 8 masculinos	2014 a 2017
10.15 h	750 metros	Sub 10 masculinos	2012 a 2013
10.30 h	1500 metros	Sub 13 masculinos	2009 a 2011
	1500 metros	Sub 15 femininos	2007 a 2009
10.45h	3000 metros	Sub 16 masculinos	2006 a 2008
11.15 h	3000 metros	Livre (masc. e fem.)	>18 anos

2º - Nestas provas só podem participar atletas nascidos ou residentes no concelho de Vila do Conde, inscritos pelas Associações / Clubes / Juntas de Freguesias / União Juntas de Freguesia e posteriormente validadas pela A.D.C.C.V.C.

3º - A Organização celebrou um seguro de Acidentes Pessoais para o dia da prova que cobre qualquer acidente de atletas (Decreto-Lei n.º 146, de 26 de abril de 1993). O seguro cobre os riscos de morte ou invalidez permanente e despesas de tratamento constantes na respetiva apólice.

4º - As inscrições devem ser feitas em impresso próprio com indicação obrigatória do número de licença, dorsal, nome do atleta e nome da Associação/Junta de Freguesia que representa e deve ser entregue a organização até quinze minutos antes do início da primeira prova.

5º - Cada atleta só pode participar numa prova do seu próprio escalão ou escalão superior.

6º - A distribuição dos dorsais será feita até meia hora antes de se iniciarem as provas.

7º - Não é permitido a participação de atletas federados.

8º - Os atletas que prejudiquem intencionalmente os seus adversários com empurrões, obstruções, serão imediatamente desclassificados, bem como os que durante a sua prova sejam acompanhados pelo seu técnico ou dirigente. Atletas que não possuam equipamento adequado à prática desportiva podem ser desclassificados se não corrigirem atempadamente.

9º - Compete aos fiscais de percurso, juizes de partida e chegada, anotarem e desclassificarem os atletas infratores.

10º - O Júri da prova será da inteira responsabilidade da A.D.C.C.V.C.

11º - Haverá classificações individuais e coletivas, saindo vencedora em cada prova a equipa que obtiver menor número de pontos, contando para o somatório os três primeiros atletas de cada equipa. Em caso de empate sairá vencedora a que tiver o atleta melhor classificado.

12º - Quaisquer reclamações ou protestos tem de ser apresentados por escrito, obrigatoriamente feita em papel timbrado do clube, ao Júri da prova, até 10 minutos após o termo da mesma, juntamente com a quantia de 10€, a qual será devolvida se o protesto for considerado procedente.

13º - Os atletas deverão ser portadores do seu cartão de atleta ou Bilhete de Identidade, para o caso de dúvida na idade.

14º - Os atletas deverão apresentar-se 15 minutos antes das respetivas provas, no local de partida, com o respetivo dorsal colocado na camisola (peito).

15º - Os cinco primeiros classificados por escalão serão premiados no final da última prova.

Os trofeus para as classificações coletivas serão entregues no encerramento dos Jogos Inter-Feguesias.

16º - Todos os casos omissos neste Regulamento, serão apreciados pela Organização e julgados pelo júri, com base no regulamento da F.P.A.

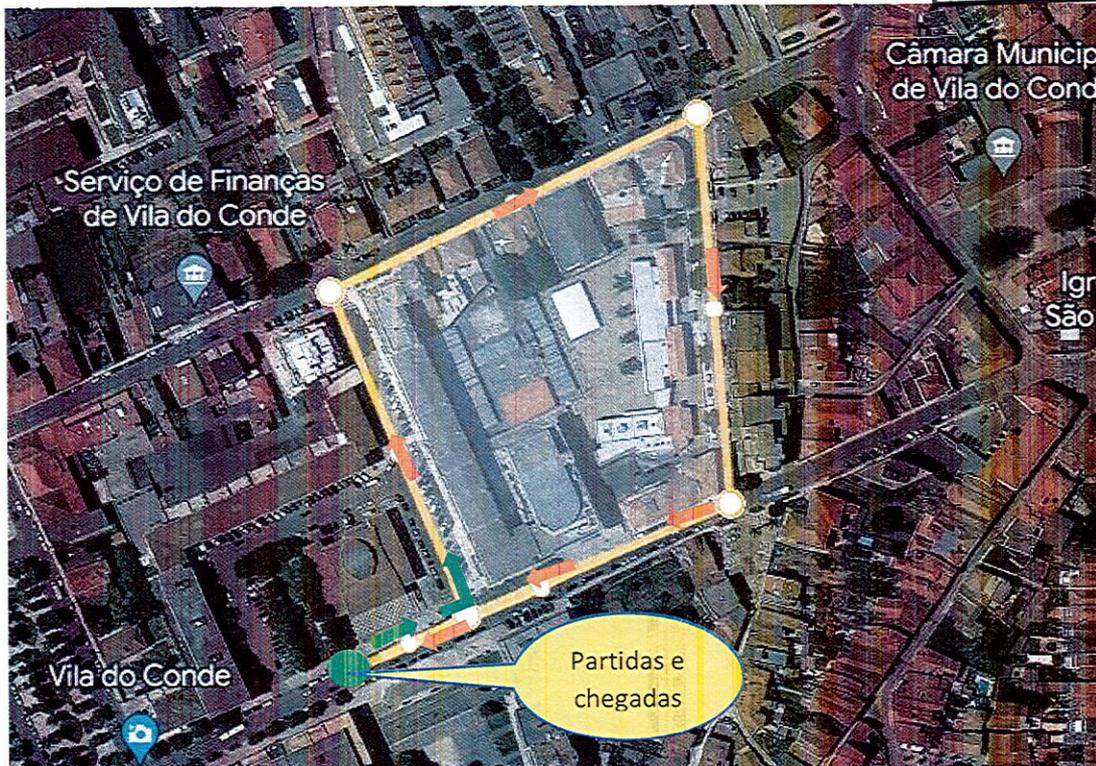
Para mais informações contactar através do telemóvel: 916 562 137 (Pedro Moreira) ou para o telemóvel 965 738 821 (Idalécio Pontes)

**Vila do Conde, 14 de março de 2023**



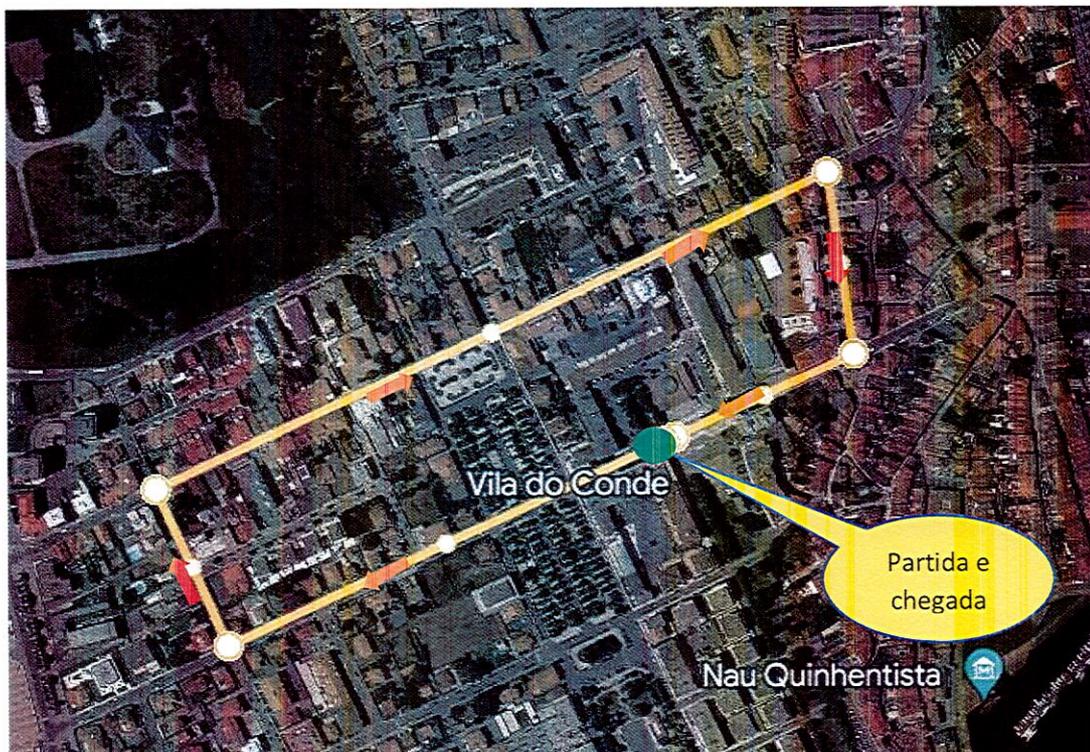
# ATLETISMO

Prova de Estrada /25 abril



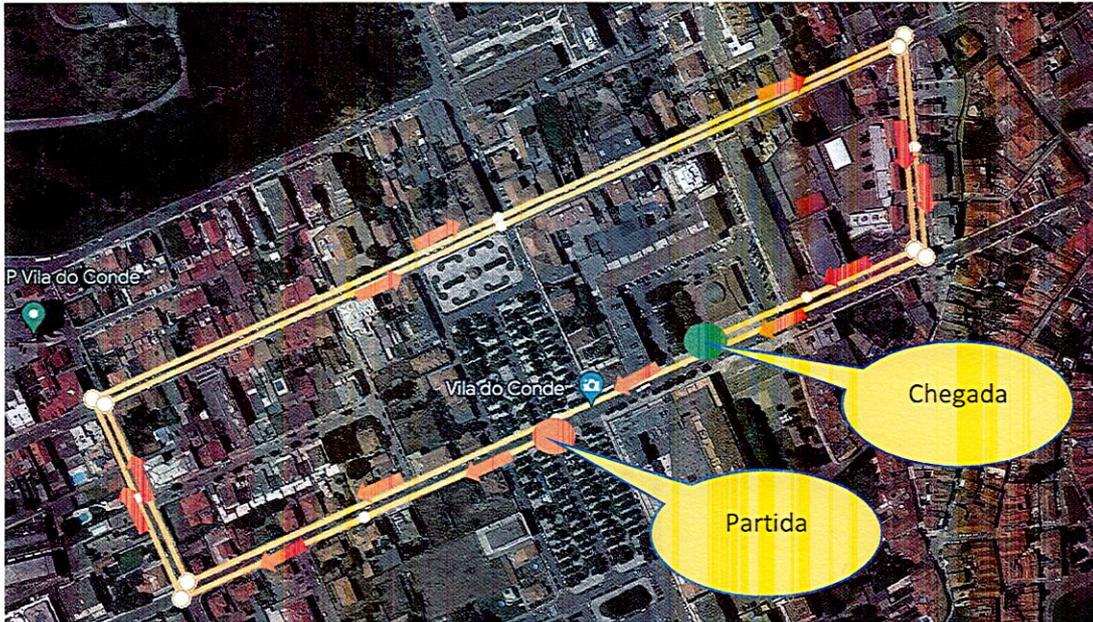
725 METROS – SUB 8 E SUB 10 (Duas provas)

Percurso: Av. Dr. João Canavarro, Rua Dr. Pereira Júnior, Av. Dr. Artur Cunha Araújo, Rua Dr. António de Andrade e Av. Dr. João Canavarro.



1500 metros – Sub 13 Masculino e sub 15 feminino (Uma prova)

Percurso: Av. Dr. João Canavarro, Av. Sacadura Cabral, Rua Estevão Soares, Av. Bento de Freitas, Av. Dr. Artur Cunha Araújo, Rua Dr. António Andrade e Av. Dr. João Canavarro



3000 metros – Sub 16 Masculino e Livre Masculino e Feminino. (Duas provas)  
Percurso: Av. Dr. João Canavarro, Av. Sacadura Cabral, Rua Estevão Soares, Av. Bento de Freitas, Av. Dr. Artur Cunha Araújo, Rua Dr. António Andrade e Av. Dr. João Canavarro, Av. Sacadura Cabral, Rua Estevão Soares, Av. Bento de Freitas, Av. Dr. Artur Cunha Araújo, Rua Dr. António Andrade e Av. Dr. João Canavarro